



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 261, DE 05 DE JUNHO DE 2025.**

**DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA
EXECUÇÃO DE TERMO DE FOMENTO.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

De acordo com o que dispõe o inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores,

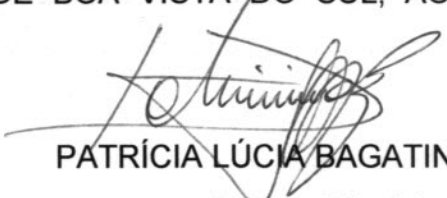
DESIGNA a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para acompanhar a execução do **Termo de Fomento** a ser firmado com a Sociedade Corpo de Bombeiros de Garibaldi/RS, autorizado pela Lei Municipal nº 1.275, de 04 de junho de 2025 e processo de inexigibilidade de Chamamento Público nº 021/2025, com a finalidade de estabelecer mútua colaboração para atuação no atendimento a situações de urgências e emergências, na prevenção e combate a incêndios, realização de primeiros socorros e resgates em acidentes, desastres, calamidades ou situações de risco:

a) Ramon Possebon, mat. 507, detentor do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, ocupando o cargo em comissão de Chefe do Setor de Recursos Humanos;

b) Solange da Costa Pedroso, mat. 853, detentora do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, ocupando o cargo em comissão de Coordenadora do Departamento Administrativo e de Planejamento;

c) Cláudio Luiz Pozzebon, mat. 173, detentor do cargo de provimento efetivo de Contador.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 05/06/2025.*


Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.